



MUNICÍPIO DE
BARIRI

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Convênio nº 02/2019 - Itaju

Órgão Concedente: Prefeitura de Bariri

Órgão Cooperante Intermunicipal: Prefeitura de Itaju

Entidade Conveniente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri

Período da Prestação de Contas: 01 de julho de 2020 à 31 de dezembro de 2020

Objeto: Manutenção ininterrupta dos serviços de urgência e emergência, na unidade de pronto atendimento deste hospital, à munícipes de Itaju, conforme plano de trabalho.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O presente relatório visa apresentar a prestação de contas da utilização dos recursos financeiros, transferidos mediante o Termo de Convênio nº 02, de 2019, celebrado entre as partes acima discriminadas.

Lembramos que o presente termo foi firmado para a manutenção dos serviços de urgência e emergência do pronto atendimento deste nosocômio em 01 de julho de 2019, motivado pela parceria firmada entre o Município de Bariri e o Município de Itaju, no Convênio de Cooperação Intermunicipal.

Ademais, com a Requisição Administrativa instaurada pelo Decreto Municipal nº 5.115, de 2018, do Poder Executivo de Bariri, sob as instalações deste hospital, precisou-se de recursos para gerenciar este serviço.

Importante salientar, que segundo o instrumento pactuado com o Poder Executivo Municipal, este convênio se regerá pela Lei Complementar nº 101, de 2000; Lei Federal nº 8.666, de 1993 - em especial seu artigo 116; Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Bariri; e, Instrução Normativa nº 02, de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Por fim, informamos que este mesmo relatório será disponibilizado no site oficial da Santa Casa de Bariri, a informar: <www.santacasabariri.com.br>.

2. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Neste ponto da prestação, trataremos de demonstrar a forma como foram aplicado os recursos financeiros recebido.

A fim de tornar mais transparente, e didático, a todos que apreciam este relatório, as informações foram subdivididas em itens, e serão comentadas, a fim de esclarecer todos os pontos, e eventuais dúvidas durante a análise.

Informamos, inicialmente, que os extratos bancários da conta se encontram apostados no Anexo DF-01.

2.1. Demonstrativo dos Recursos Disponíveis no Período

Neste item apresentamos apenas os recursos oriundos dos repasses públicos, e a remuneração pela ação financeira deles. Informamos que os recursos oriundo das restituições de tarifas bancárias, bem como os de estorno judicial, serão tratados mais a frente.

Data Prevista para o Repasse	Valores Previstos	Data do Repasse	Conta Bancária Creditada (Banco, Agência e Conta)	Valores Repassados (R\$)
31/07/2019	60.000,00	08/08/2019	033 0646 13000933-9	31.814,20
		08/08/2019	033 0646 13000933-9	28.185,80
31/08/2019	10.000,00	04/09/2019	033 0646 13001231-7	10.000,00
30/09/2019	10.000,00	17/09/2019	033 0646 13001231-7	10.000,00
31/10/2019	10.000,00	03/10/2019	033 0646 13001231-7	10.000,00
30/11/2019	10.000,00	06/11/2019	033 0646 13001231-7	7.475,16
		12/12/2019	033 0646 13001231-7	2.579,81
31/12/2019	10.000,00	12/12/2019	033 0646 13001231-7	7.420,19
(A) Saldo do Período Anterior				0,00
(B) Repasses Públicos no Exercício				107.475,16
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos				0,03
(D) Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste				0,00
(E) Total de Recursos do Convênio				107.475,16
(F) Recursos Próprios da Entidade Beneficiária				0,00
(G) Total de Recursos Disponíveis no Exercício (E + F)				107.475,16

2.2. Demonstrativo de Despesas Incorridas

A fim de justificar os desembolsos de recursos financeiros, na conta do convênio, bem como comprovar a boa gestão dos recursos públicos, abaixo se encontram a listagem de todos os desembolsos ocorridos.

Informamos que os comprovantes de pagamentos à fornecedores encontram-se apostado no Anexo DF-02. Ressaltamos, porém, que não constam neste anexo os comprovantes de desembolsos com tarifas, vez que já foram restituídos à conta do convênio, bem como aos documentos de que tratam os itens 3.5 e 3.6, cujos documentos constarão em seus anexos específicos.

Durante a execução foram utilizadas duas contas bancárias, sendo uma no primeiro mês, e outra específica nos demais. Ocorreu que, no primeiro mês, houve um lapso e solicitado o depósito em conta distinta ao do plano de trabalho.

2.2.1. Primeiro mês - Conta Corrente 13000933-9

Rubrica de Despesa	Fornecedor/Emprego do Recurso	Documento	Data de Pagamento	Valor Pago (R\$ 1,00)
Serviços Médicos	Laboratório de Análises Clínicas São Jorge SS LTDA EPP	NFSe 3803	08/08/2019	20.012,21
Serviços Médicos	Felipe Marsili Palanca ME	NFSe 14	08/08/2019	22.800,00
Serviços Médicos	Med Clinica Ferraz	NFSe 435	08/08/2019	14.809,53
Serviços Médicos	Jenifer Schiavone	NFSe 285	08/08/2019	2.346,25
Total de despesas:				59.967,99

2.2.2. Demais meses - Conta Corrente 13001231-7

Rubrica de Despesa	Fornecedor/Emprego do Recurso	Documento	Data de Pagamento	Valor Pago (R\$ 1,00)
Recursos humanos	Transferência para o convênio da folha de salários	-	04/09/2019	8.656,70
Serviços Médicos	Clínica Médica MJR LTDA	NFSe 59	04/09/2019	1.343,30
Serviços Médicos	Vaccarelli e Vaccarelli LTDA ME	NFSe 273	17/09/2019	6.084,00
Serviços Médicos	Tessaroli Serviços Médicos LTDA	NFSe 162	17/09/2019	3.700,00
Tarifa Bancária	Tarifa Bancária	-	17/09/2019	200,00
Recursos humanos	Alice Carolina Fulaneto Nunes da Silva	RPS	03/10/2019	1.511,24
Recursos humanos	Andresa Martins Coelho de Souza	RPS	03/10/2019	1.541,24
Recursos humanos	Isabela Cristina Burato	RPS	03/10/2019	3.497,65
Recursos humanos	Tatiana Ruggeri	RPS	03/10/2019	2.246,32
Recursos humanos	Alice Carolina Fulaneto Nunes da Silva	Férias	03/10/2019	1.203,55
Tarifa Bancária	Tarifa Bancária	-	06/11/2019	200,00
Recursos humanos	Alice Carolina Fulaneto Nunes da Silva	RPS	06/11/2019	275,19
Recursos humanos	Andresa Martins Coelho de Souza	RPS	06/11/2019	1.541,24
Recursos	Isabela Cristina Burato	RPS	06/11/2019	3.497,65

humanos				
Recursos humanos	Tatiana Ruggeri	RPS	06/11/2019	1.961,08
Transferência Judicial	Transferência Judicial	Protocolo 20190012867602	13/11/2019	16,00
Tarifa Bancária	Tarifa Bancária	-	12/12/2019	200,00
Tarifa Bancária	Tarifa Bancária	-	12/12/2019	200,00
Recursos humanos	Alice Carolina Fulaneto Nunes da Silva	RPS	12/12/2019	1.240,32
Recursos humanos	Andresa Martins Coelho de Souza	RPS	12/12/2019	1.541,24
Recursos humanos	Isabela Cristina Burato	RPS	12/12/2019	2.538,40
Recursos humanos	Isabela Cristina Burato	Férias	12/12/2019	1.120,18
Recursos humanos	Tatiana Ruggeri	RPS	12/12/2019	1.900,23
Serviços Médicos	Clínica Médica MJR LTDA	NFSe 75	12/12/2019	1.259,63
Total de despesas:				47.475,16

RPS: Recibo de Pagamento de Salário / **NFSe:** Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

2.2.3. Pagamento de funcionários

Inicialmente, sobre a transferência de R\$ 8.656,70, transferidos para o pagamento da folha dos funcionários, conforme exigido pelo convênio firmado com o banco, informamos que foram empregadas nos pagamentos dos seguintes funcionários, conforme comprovantes em anexo:

Nome do funcionários	Valor (R\$ 1,00)
Alice Carolina Fulaneto Nunes da Silva	1.570,89
Andresa Martins Coelho de Souza	1.600,89
Isabela Cristina Burato	3.497,65
Tatiana Ruggeri	1.987,27
Total:	8.656,70

2.3. Demonstrativo resumido das despesas

Neste item, apresentamos um resumo das despesas circunstanciada no item anterior, agrupados por suas rubricas.

Rubrica de despesa	Valor (R\$ 1,00)
Recursos Humanos	34.272,23
Serviços Médicos	72.354,92
Tarifa bancária	800,00
Transferência Judicial	16,00
Total de despesas:	107.443,15

2.4. Demonstrativo resumido da execução

Descrição	Valor (R\$ 1,00)
(+) Total de Recursos disponíveis	107.475,16
(+) Restituição de tarifas bancárias	0,00
(+) Restituição de transferência judicial	0,00
(-) Total de desembolsos do convênio	106.627,15
(=) Resultado final	848,01

2.6. Demonstrativo dos bloqueios e transferências judiciais

Durante a gestão dos recursos financeiros, ocorreram alguns bloqueios e, posteriormente, transferências judiciais dos recursos contidos na conta do convênio.

Assim, prezando pela transparência, abaixo se encontra a tabela resumida dos bloqueios ocorridos na conta desta parceria.

Protocolo no Sisbacen-jud	Valor (R\$ 1,00)	Data	Processo	Descrição
20190012867602	16,00	13/11/2019	0010294-54.2018.5.15.0094	7ª Vara do Trabalho de Campinas

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante o exposto, consideramos por fim que este hospital empregou esforços, dentro de suas possibilidades, para a correta execução da parceria e eficiente aplicação dos recursos financeiros na finalidade pactuada.

Acerca do recurso não aplicado, no valor de R\$ 848,01, solicitamos a indicação de conta bancária para a realização do depósito da restituição.

Sem mais para o momento, é o relatório.

Bariri, 10 de outubro de 2020

Angélica Fanti Moço
Interventora Administrativo